

## ATA DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DOS RECURSOS DA MONITORIA - EDITAL 2025 – 07/02/2025

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se remotamente, os membros da Comissão de Recurso da Monitoria, presidida pela técnica em assuntos educacionais Mônica Brito, a fim de efetivarem a distribuição das cotas de bolsas de monitoria na lista de espera para o ano de dois mil e vinte e cinco. A servidora Mônica deu início à reunião informando que preparou uma nova planilha para facilitar a distribuição das prioridades para a composição da lista de espera, tendo em vista, que neste momento não há bolsas sobressalentes. Após essas considerações iniciais, teve início a leitura e análise das solicitações recebidas. Inicialmente, foi decidido pelo deferimento quanto aos redimensionamentos das cotas, a pedido do departamento de biblioteconomia, distribuídas nas sub áreas informadas, bem como, o deferimento da proposta de redistribuição das cotas do departamento de fundamentos da educação, em atendimento ao interesse do departamento, exceto, para a disciplina de estágio conforme previsto em edital . Concluído esse processo, a análise seguiu considerando como critérios para seleção os itens 4.2.5, 4.2.6 e 4.3. do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão distribuiu as prioridades na planilha da seguinte maneira, a saber: em atendimento aos critérios de acessibilidade e comprometimento da universidade com a inclusão de pessoas com deficiência, o atendimento a disciplinas ofertadas nos períodos iniciais, a prática intensiva em laboratório, a área que não tenha sido contemplada nas outras cotas de monitoria, relação docente/carga horária e as solicitações para componentes curriculares aprovados e pertencentes ao próprio departamento. Além disso, foi sugerido pela comissão que a PROGRAD fortaleça a comunicação junto aos departamentos sobre a possibilidade de os próprios fazerem o remanejamento das cotas de monitoria visando o atendimento das necessidades do curso, de modo a garantir a alocação de pelo menos um monitor para cada área afim. Por fim destacou-se que este resultado é uma fila de espera para redistribuição das bolsas não utilizadas no prazo de 30 dias após a data que consta no edital de seleção dos bolsistas, conforme artigo 12, parágrafo 2º do Regulamento de Monitoria. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião e eu, Mônica Carla Gonçalves de Brito Mota, secretariei e lavrei a presente a ata, que vai assinada por mim e pelos integrantes da comissão.